

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer seja determinada a realização de visitas de inspeção nas empresas operadoras de telefonia fixa e móvel em funcionamento no Brasil.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, que seja determinada a realização de visitas de inspeção nas empresas operadoras de telefonia fixa e móvel em funcionamento no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Reportam-se necessária para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, informações a serem obtidas em visitas de inspeção nas empresas operadoras de telefonia móvel e fixa.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ